

 [Acesse a Edição](#)

**PORTARIA: PORTARIA PBH ATIVOS S/A Nº 002/2026**  
Edição: 7425 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 22/01/2026  
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

**PORTARIA PBH ATIVOS S/A Nº 002/2026**

*Dispõe sobre delegação de competência para recebimento de citações e intimações de Tribunais.*

O Diretor-Presidente da PBH Ativos, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas “h” e “i” do Estatuto Social,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica delegada competência para receber citações e intimações eletrônicas e físicas dos Tribunais em nome da PBH Ativos S.A. aos Assessores Jurídicos:

- I – Bruno Fontenelle Gontijo – OAB/MG 203.726;
- II – Flávio Augusto Ribeiro Arêdes – OAB/MG 131.111;
- III – Marcus Vinícius de Freitas Teixeira Leite – OAB/MG 181.972;
- IV – Pollyanne Pinto Motta Roque – OAB/MG 131.161.

Art. 2º - A presente delegação não dispensa a emissão de procuração para atuação em processos judiciais.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 013/2024, de 16 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026

*Lucas Antônio Martinez de Faveri*  
**Diretor-Presidente**  
*Roberta Hygino Roletti Zimmer*  
**Diretora Executiva**  
*Gilberto Silva Ramos*  
**Diretor de Negócios**

 Voltar